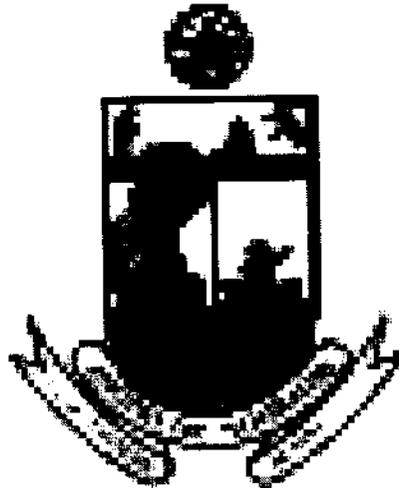


PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

Estado da Bahia



2021

Processo de Pagamento Nº 7274

Data: 16/12/2021

Empenho Nº: 3085

Credor: 25937 - ROGERS RAVIC BORGES DA SILVA



Valor Bruto R\$: 2.450,00

Valor Retido R\$: 0,00

Valor Líquido R\$: 2.450,00

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2064.31.0197

Unidade: 02.08.001 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

Ação: 2.064 - GERENCIAMENTO EVENTOS CULTURAIS

Elemento: 3.3.90.31.00 - Prem.Culturais

Fonte: 0197 - Apoio Financeiro da União

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
12433-8	LEI ALDIR BLANC	4623-X	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	121603	2.450.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA, S/N.º - CENTRO
CNPJ: 16.444.804/0001-10 - CEP: 48.925-000 - SOBRADINHO - BA

ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 3095 / 2021 Data do Empenho: 08/12/2021 TIPO DO EMPENHO: Ordinário/Normal

FORNECEDOR

Nome: **25937 - ROGERS RAVIC BORGES DA SILVA** Tipo Pessoa: Física
 Endereço: _____ Complemento: _____
 Bairro: _____ Cidade: SOBRADINHO Estado: BA
 CNPJ: _____ Insc. Estadual: _____ CPF: 055.227.595-69 RG: _____
 Conta: _____ Agência: _____ Banco: -

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: **2064.31.0197 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Unidade: 02.08.001 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
 Função: 13 - Cultura
 Sub-Função: 392 - Difusão Cultural
 Programa: 008 - CULTURA IDENTIDADE, TURISMO SUSTENTÁVEL E ESPORTE INCLUSIVO
 Ação: 2.064 - GERENCIAMENTO EVENTOS CULTURAIS
 Elemento: 3.3.90.31.00 - Prem.Culturais
 Fonte: 0197 - Apoio Financeiro da União
 Sub-Elemento: 3.3.90.31.00 - PREMIACOES CULTURAIS, ART., CIENTIFICAS, DESPORT. E OUTROS

Modalidade:	Convênio:	Contrato:	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Não se Aplica	EDITAL 001-2021		41.650,00	2.450,00	39.200,00
Patrimônio:	-				

HISTÓRICO
 DESTINA-SE COM DESPESAS REFERENTE A PAGAMENTO DE PRÊMIO EM RAZÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001-2021- PREMIO MOQUIM-GATO 2021, DSTINADO A EXECUÇÃO DO PROJETO PREMIADO- LEI ALDIR BLANC

Data do Empenho: 08/12/2021 Data de Liquidação: 15/12/2021 Data do Pagamento: 16/12/2021

Dois mil e quatrocentos e cinquenta reais ## **Valor Bruto 2.450,00**

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 2.450,00 (Dois mil e quatrocentos e cinquenta reais), proveniente desta nota, Em, 16/12/2021

[Assinatura]
 REGIS CLENY SAMPAYO BENTO
 Prefeito Municipal
 CPF : 002.965.395-10

O processo foi pago conforme a autorização. Em, 16/12/2021

[Assinatura]
 LUIZ NERY DA CUNHA JUNIOR
 Sec. de Finanças
 CPF : 967.345.315-20

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
12433-8	LEI ALDIR BLANC	4623-X	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	121603	2.450,00

[Assinatura]
 GIUSEPPE DO CARVALHO CORREIA
 Controlador Interno
 Decreto Nº 001/2017

RECIBO

Recebemos da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO a importância supra de R\$ 2.450,00 (Dois mil e quatrocentos e cinquenta reais), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento, pela qual damos total quitação.

Pagamento efetuado através de TED.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA, S/N.º - CENTRO
CNPJ: 16.444.804/0001-10 - CEP: 48.925-000 - SOBRADINHO - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 3905/2021 Data do Empenho: 08/12/2021 TIPO DO EMPENHO: Ordinário/Normal

FORNECEDOR		Nome: 25937 - ROGERS RAVIC BORGES DA SILVA		Tipo Pessoa: Física	
Endereço:		Cidade: SOBRADINHO		Complemento:	
Bairro:		CPF: 055.227.595-89		Estado: BA	
CNPJ:		Insc. Estadual:		RG:	
Conta:		Agência:		Banco: -	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2904.31.0197 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Unidade: 02.08.001 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

Função: 13 - Cultura

Sub-Função: 392 - Difusão Cultural

Programa: 008 - CULTURA IDENTIDADE, TURISMO SUSTENTÁVEL E ESPORTE INCLUSIVO

Ação: 2.064 - GERENCIAMENTO EVENTOS CULTURAIS

Elemento: 3.3.90.31.00 - Prem.Culturais

Fonte: 0197 - Apoio Financeiro da União

Sub-Elemento: 3.3.90.31.00 - PREMIACOES CULTURAIS, ART., CIENTIFICAS, DESPORT. E OUTROS

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: EDITAL 001-2021	2.450,00	2.450,00	0,00
Patrimônio: -	Contrato:		

HISTÓRICO

DESTINA-SE COM DESPESAS REFERENTE A PAGAMENTO DE PRÊMIO EM RAZÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001-2021- PREMIO MOQUIM-GATO 2021, DESTINADO A EXECUÇÃO DO PROJETO PREMIADO- LEI ALDIR BLANC

Data do Empenho: 08/12/2021 Data de Liquidação: 15/12/2021

RETENÇÕES			Valor
Código	Descrição		
## Dois mil e quatrocentos e cinquenta reais ##			0,00
			2.450,00

DOCUMENTOS COMPROBATORIOS

VERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	15/12/2021	EDITAL 001-2021	999	2.450,00

DESDOBRAMENTOS (PCASP)			Valor R\$
Código	Descrição		
39121000	LIQUIDAÇÃO PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS		2.450,00

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 15/12/2021. 	Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 15/12/2021, podendo efetuar o pagamento.  CARMEN LUCIA DE LIMA TORRES Servidora CPF : 984.874.344-87
--	--

GIUSEPPE COELHO CORREIA
Controlador Interno do Município
Decreto nº 02/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA, S/N.º - CENTRO

CNPJ: 16.444.804/0001-10 - CEP: 48.925-000 - SOBRADINHO - BA

NOTA DE EMPENHO

EMPENHO: 0001/2021 Data do Empenho: 08/12/2021 R\$ 0,00 empenho: Orçamentário

FORNECEDOR

Nome: **25937 - ROGERS RAVIC BORGES DA SILVA** Tipo Pessoa: Física

Endereço: _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: SOBRADINHO Estado: BA

CNPJ: _____ Insc. Estadual: _____ CPF: 055.227.595-89 RG: _____

Conta: _____ Agência: _____ Banco: -

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Recurso: 0001/2021 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Unidade: 02.08.001 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

Função: 13 - Cultura

Sub-Função: 392 - Difusão Cultural

Programa: 008 - CULTURA IDENTIDADE, TURISMO SUSTENTÁVEL E ESPORTE INCLUSIVO

Ação: 2.064 - GERENCIAMENTO EVENTOS CULTURAIS

Elemento: 3.3.90.31.00 - Prem.Culturais

Fonte: 0197 - Apoio Financeiro da União

Sub-Elemento: 3.3.90.31.00 - PREMIACDES CULTURAIS, ART., CIENTIFICAS, DESPORT. E OUTROS

Modalidade: Não se Aplica	Contrato:			
Convênio: EDITAL 001-2021		2.450,00	2.450,00	0,00
Patrimônio: -				

HISTÓRICO

DESTINA-SE COM DESPESAS REFERENTE A PAGAMENTO DE PRÊMIO EM RAZÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001-2021- PREMIO MOQUIM-GATO 2021. DESTINADO A EXECUÇÃO DO PROJETO PREMIADO- LEI ALDIR BLANC

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

GIUSEPPE BOELHO CORREIA
 Controlador Interno do Município
 Decisão N° 02/2021

R\$ Dois mil e quatrocentos e cinquenta reais 45 2.450,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 08/12/2021.

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
 Prefeito Municipal
 CPF : 002.905.395-10

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 08/12/2021

JOSE LÉCIO RODRIGUES DA SILVA
 Técnico em Contabilidade
 CPF : 289.798.775-87

TERMO DE PREMIAÇÃO E CESSÃO DE DIREITOS PATRIMONIAIS E DE IMAGEM

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 - Prêmio Moquim-Gato

QUALIFICAÇÃO DOS PARTICIPES

PREMIADORA		
NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO BAHIA		
ENDEREÇO: Avenida José Balbino de Souza, S/N, Centro - CEP: 48.925-000		
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: Regis Cleivys Sampaio Bento		
Identidade: 866398970	Expedidor: SSP/BA	CPF: 002.905.395-10
PROPONENTE PREMIADO		
NOME COMPLETO: Rogers Ravic Borges Da Silva		
CPF: 055.227.595-69	ENDEREÇO: Rua Itaparica, nº 29, Quadra 2 – São Francisco, Sobradinho-BA.	
RG: 1523936258	CEP: 48.925-000	
REPRESENTANTE(S) LEGAL (IS) [incluir quanto for necessário em caso de Grupo ou Coletivo]:		
Nome: -----	Cargo: -----	
Identidade: -----	Expedidor: -----	CPF: -----

O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA, CNPJ Nº 16.444.804/0001-10, através da SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE e demais PARTICIPES acima qualificados, resolvem celebrar o presente Termo de Premiação, em conformidade com os termos da Lei 14.017 de 29 de junho de 2020, alterada pela Lei nº 14.150/21, o Decreto Federal nº 10.464/20, Decreto Federal 10.751 de 22 de julho de 2021, Decreto Municipal nº 066/2020 e com o Edital de Chamada Pública nº 01/2021 mediante as cláusulas e condições abaixo consignadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Premiação tem como objeto o pagamento de prêmio em razão do Edital de Chamada Pública 001/2021 - Prêmio Moquim-Gato 2021 destinado à execução do projeto premiado, nos termos nele propostos, em cumprimento das normas editalícias que aqui integram esse instrumento.

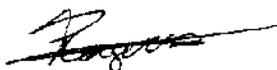
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo correrão por conta da Unidade: 02.08.001 - Fundo Municipal de Cultura; Ação: 2.064 - Gerenciamento Eventos Culturais Elemento: 3.3.90.31.00 - Prêmios Culturais; Fonte: 0197 - Apoio Financeiro da União.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O valor do prêmio será pago pela PREMIADORA em única parcela, em até 20 (vinte) dias após a divulgação do resultado final do concurso, mediante depósito na conta bancária indicada pelo PREMIADO.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES



I – PREMIADORA:

- a) efetuar o pagamento do prêmio no prazo estabelecido;
- b) divulgar o objeto do projeto de trabalho cultural premiada no seu sítio oficial na internet como execução do PROGRAMA ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO com uso da logo do Ministério do Turismo do Governo Federal;
- c) não utilizar os dados informados pelos proponentes para quaisquer outros fins que não o cadastramento da inscrição e processos relativos ao Prêmio, conforme preconiza a Lei nº 13.709, de 2019, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais.

II – PREMIADO:

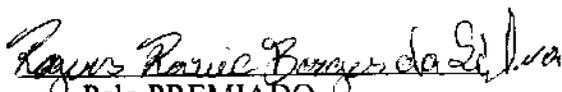
- a) ceder os direitos patrimoniais sobre o projeto de trabalho cultural premiada no Edital Nº 01/2021 para uso pedagógico, para composição e exposição de acervo museológico, e para acesso público no sítio oficial da Prefeitura na internet, não excluindo o direito do autor de dar continuidade a obra;
- b) autorizar o uso da imagem relacionada a presente premiação e projeto selecionado na divulgação das ações de execução da LEI ALDIR BLANC;
- c) fornecer as informações necessárias para a divulgação da premiação e execução do projeto de trabalho artístico e cultural;
- d) divulgar, obrigatoriamente, em todos os produtos culturais vinculados ao projeto, tais como espetáculos, atividades, comunicações, releases, convites, peças publicitárias audiovisuais e escritas, o apoio da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA, da Secretaria Especial de Cultura e do Ministério do Turismo do Governo Federal, sob pena de serem considerados inadimplentes;
- e) autorizar previamente as entidades promotoras do Prêmio a tratar seus dados pessoais para processos relativos à presente premiação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Sobradinho-Ba, como competente para dirimir as questões decorrentes deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Premiação em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sobradinho-BA, 08, de dezembro de 2021.


Pelo PREMIADO

Pela Unidade Executora

TESTEMUNHAS:

Nome: Rogério Romão Borges da Silva CPF: 015.927.465-10
Nome: Edgleide Faria Melo CPF: 024.318284-84

TERMO DE PREMIAÇÃO E CESSÃO DE DIREITOS PATRIMONIAIS E DE IMAGEM

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 - Prêmio Moquim-Gato

QUALIFICAÇÃO DOS PARTICIPES

PREMIADORA		
NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO BAHIA		
ENDEREÇO: Avenida José Balbino de Souza, S/N, Centro - CEP: 48.925-000		
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: Regis Cleivys Sampaio Bento		
Identidade: 866398970	Expedidor: SSP/BA	CPF: 002.905.395-10
PROPONENTE PREMIADO		
NOME COMPLETO: Rogers Ravic Borges Da Silva		
CPF: 055.227.595-69	ENDEREÇO: Rua Itaparica, nº 29, Quadra 2 – São Francisco, Sobradinho-BA.	
RG: 1523936258	CEP: 48.925-000	
REPRESENTANTE(S) LEGAL (IS) [incluir quanto for necessário em caso de Grupo ou Coletivo]:		
Nome: -----		Cargo: -----
Identidade: -----	Expedidor: -----	CPF: -----

O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA, CNPJ Nº 16.444.804/0001-10, através da SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE e demais PARTICIPES acima qualificados, resolvem celebrar o presente Termo de Premiação, em conformidade com os termos da Lei 14.017 de 29 de junho de 2020, alterada pela Lei nº 14.150/21, o Decreto Federal nº 10.464/20, Decreto Federal 10.751 de 22 de julho de 2021, Decreto Municipal nº 066/2020 e com o Edital de Chamada Pública nº 01/2021 mediante as cláusulas e condições abaixo consignadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Premiação tem como objeto o pagamento de prêmio em razão do Edital de Chamada Pública 001/2021 - Prêmio Moquim-Gato 2021 destinado à execução do projeto premiado, nos termos nele propostos, em cumprimento das normas editalícias que aqui integram esse instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo correrão por conta da Unidade: 02.08.001 - Fundo Municipal de Cultura; Ação: 2.064 - Gerenciamento Eventos Culturais Elemento: 3.3.90.31.00 - Prêmios Culturais; Fonte: 0197 - Apoio Financeiro da União.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O valor do prêmio será pago pela PREMIADORA em única parcela, em até 20 (vinte) dias após a divulgação do resultado final do concurso, mediante depósito na conta bancária indicada pelo PREMIADO.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES



I – PREMIADORA:

- a) efetuar o pagamento do prêmio no prazo estabelecido;
- b) divulgar o objeto do projeto de trabalho cultural premiada no seu sítio oficial na internet como execução do PROGRAMA ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO com uso da logo do Ministério do Turismo do Governo Federal;
- c) não utilizar os dados informados pelos proponentes para quaisquer outros fins que não o cadastramento da inscrição e processos relativos ao Prêmio, conforme preconiza a Lei nº 13.709, de 2019, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais.

II – PREMIADO:

- a) ceder os direitos patrimoniais sobre o projeto de trabalho cultural premiada no Edital Nº 01/2021 para uso pedagógico, para composição e exposição de acervo museológico, e para acesso público no sítio oficial da Prefeitura na internet, não excluindo o direito do autor de dar continuidade a obra;
- b) autorizar o uso da imagem relacionada a presente premiação e projeto selecionado na divulgação das ações de execução da LEI ALDIR BLANC;
- c) fornecer as informações necessárias para a divulgação da premiação e execução do projeto de trabalho artístico e cultural;
- d) divulgar, obrigatoriamente, em todos os produtos culturais vinculados ao projeto, tais como espetáculos, atividades, comunicações, releases, convites, peças publicitárias audiovisuais e escritas, o apoio da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA, da Secretaria Especial de Cultura e do Ministério do Turismo do Governo Federal, sob pena de serem considerados inadimplentes;
- e) autorizar previamente as entidades promotoras do Prêmio a tratar seus dados pessoais para processos relativos à presente premiação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Sobradinho-Ba, como competente para dirimir as questões decorrentes deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Premiação em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sobradinho-BA, 18, de dezembro de 2021.

Rogério Raulio Benício da Silva
Pelo PREMIADO

Pela Unidade Executora

TESTEMUNHAS:

Nome: Edgley de W. Gallo CPF: 015.877.465-80
Nome: Edgley de W. Gallo CPF: 024.318.284-84

TERMO DE PREMIAÇÃO E CESSÃO DE DIREITOS PATRIMONIAIS E DE IMAGEM

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 - Prêmio Moquim-Gato

QUALIFICAÇÃO DOS PARTICIPES

PREMIADORA		
NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO BAHIA		
ENDEREÇO: Avenida José Balbino de Souza, S/N, Centro - CEP: 48.925-000		
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: Regis Cleivys Sampaio Bento		
Identidade: 866398970	Expedidor: SSP/BA	CPF: 002.905.395-10
PROPONENTE PREMIADO		
NOME COMPLETO: Rogers Ravić Borges Da Silva		
CPF: 055.227.595-69	ENDEREÇO: Rua Itaparica, nº 29, Quadra 2 – São Francisco, Sobradinho-BA.	
RG: 1523936258	CEP: 48.925-000	
REPRESENTANTE(S) LEGAL (IS) [incluir quanto for necessário em caso de Grupo ou Coletivo]:		
Nome: -----		Cargo: -----
Identidade: -----	Expedidor: -----	CPF: -----

O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA, CNPJ Nº 16.444.804/0001-10, através da SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE e demais PARTICIPES acima qualificados, resolvem celebrar o presente Termo de Premiação, em conformidade com os termos da Lei 14.017 de 29 de junho de 2020, alterada pela Lei nº 14.150/21, o Decreto Federal nº 10.464/20, Decreto Federal 10.751 de 22 de julho de 2021, Decreto Municipal nº 066/2020 e com o Edital de Chamada Pública nº 01/2021 mediante as cláusulas e condições abaixo consignadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Premiação tem como objeto o pagamento de prêmio em razão do Edital de Chamada Pública 001/2021 - Prêmio Moquim-Gato 2021 destinado à execução do projeto premiado, nos termos nele propostos, em cumprimento das normas editalícias que aqui integram esse instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo correrão por conta da Unidade: 02.08.001 - Fundo Municipal de Cultura; Ação: 2.064 - Gerenciamento Eventos Culturais Elemento: 3.3.90.31.00 - Prêmios Culturais; Fonte: 0197 - Apoio Financeiro da União.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O valor do prêmio será pago pela PREMIADORA em única parcela, em até 20 (vinte) dias após a divulgação do resultado final do concurso, mediante depósito na conta bancária indicada pelo PREMIADO.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES



I – PREMIADORA:

- a) efetuar o pagamento do prêmio no prazo estabelecido;
- b) divulgar o objeto do projeto de trabalho cultural premiada no seu sítio oficial na internet como execução do PROGRAMA ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO com uso da logo do Ministério do Turismo do Governo Federal;
- c) não utilizar os dados informados pelos proponentes para quaisquer outros fins que não o cadastramento da inscrição e processos relativos ao Prêmio, conforme preconiza a Lei nº 13.709, de 2019, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais.

II – PREMIADO:

- a) ceder os direitos patrimoniais sobre o projeto de trabalho cultural premiada no Edital Nº 01/2021 para uso pedagógico, para composição e exposição de acervo museológico, e para acesso público no sítio oficial da Prefeitura na internet, não excluindo o direito do autor de dar continuidade a obra;
- b) autorizar o uso da imagem relacionada a presente premiação e projeto selecionado na divulgação das ações de execução da LEI ALDIR BLANC;
- c) fornecer as informações necessárias para a divulgação da premiação e execução do projeto de trabalho artístico e cultural;
- d) divulgar, obrigatoriamente, em todos os produtos culturais vinculados ao projeto, tais como espetáculos, atividades, comunicações, releases, convites, peças publicitárias audiovisuais e escritas, o apoio da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA, da Secretaria Especial de Cultura e do Ministério do Turismo do Governo Federal, sob pena de serem considerados inadimplentes;
- e) autorizar previamente as entidades promotoras do Prêmio a tratar seus dados pessoais para processos relativos à presente premiação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Sobradinho-Ba, como competente para dirimir as questões decorrentes deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Premiação em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

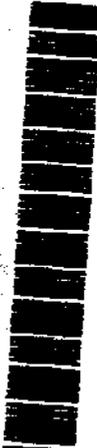
Sobradinho-BA, 18, de dezembro de 2021.

Rogério Romão Borges da Silva
Pelo PREMIADO

Pela Unidade Executora

TESTEMUNHAS:

Nome: Fátima D. W. Costa CPF: 015.817.465-80
Nome: Edgleide Fomdeu Melo CPF: 024.318281-84



ROGERS RAVIC BORGES DA SILVA

FILIAÇÃO..... ELIAS GABRIEL DA SILVA
 MASCULINO..... MELMA INFOROSA NETA DA SILVA
 NASCIMENTO..... 01/07/1960 SEXO: MASCULINO
 NATURALIDADE: SOLTEIRO
 DOCUMENTO..... RG 122096258 SSP BA
 LEI Nº 8.048, DE 18 DE MAIO DE 1966
 CPF: 065.227.595-58 CNR:
 TIT. ELEITOR: 124609140574 SEÇÃO: 0199 ZONA: 068
 LOCAL/DATA DE EMISSÃO: PA-SORRABIMMO - 13/05/2008

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

130.80630.07-5

1255493 003-0 2008

Rogers Ravic Borges da Silva





DIÁRIO OFICIAL

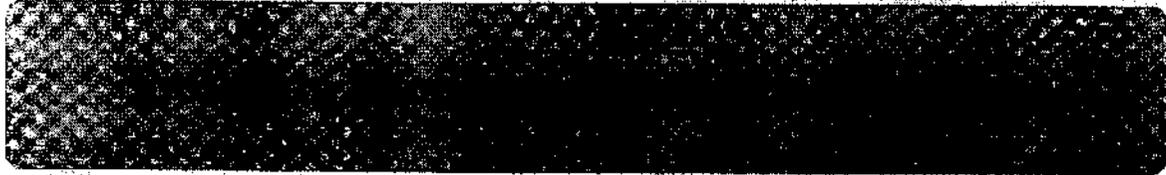
Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

IM PUBLICACOES
EIRELE219042030
00182

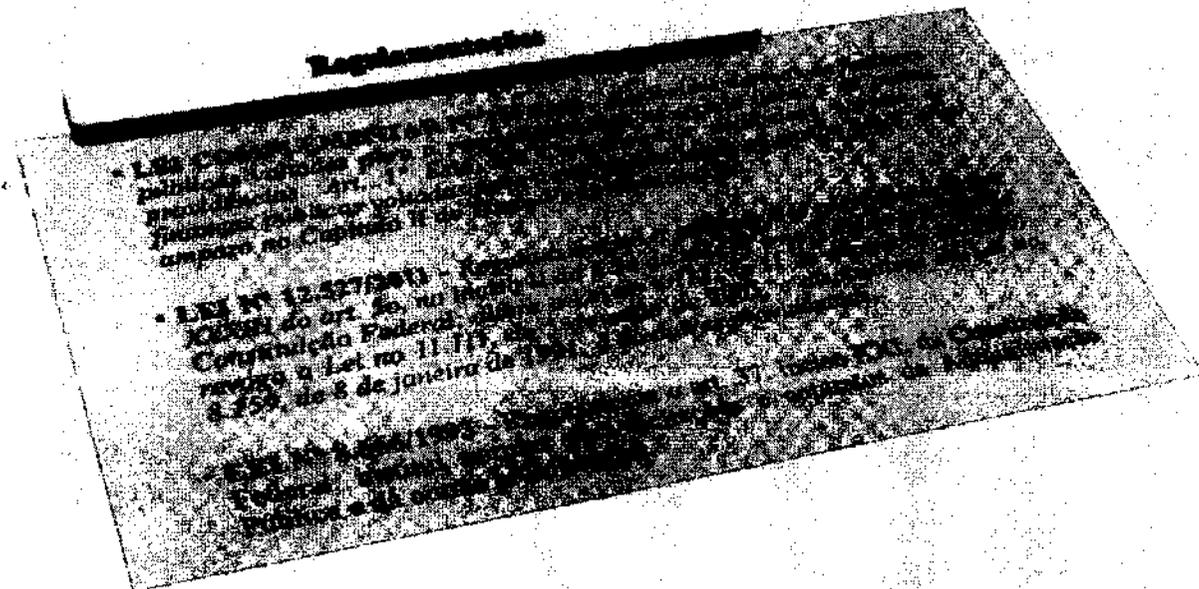
ANO IX - Edição Nº 1800

BAHIA - 29 de Outubro de 2021 - Sexta-feira

Atos Administrativos



➤ **EDITAL - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021.**



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/pm_sobradinho

Imprensa Oficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

Quarta-feira, 25 de Outubro de 2021 - Pág.5 - Ano IX - Nº 1800



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

c) Literatura - (04 prêmios):

Compreende: produções artísticas em Literatura, nas diversas modalidades de linguagem literária, tais como: publicação impressa de livro, cordel, HQ e outras; e-book, videobook; apresentação de saraus de poesia; projetos de formação (oficinas e/ou cursos e/ou capacitações e/ou congressos e/ou seminários).

d. Música - (04 prêmios):

Compreende: produções artísticas em Música nas suas diversas modalidades e expressões, tais como: show musical; videoclipe; criação (compreende-se criação: a produção e difusão de registros musicais, com lançamento em formatos de CD, vinil ou correlatos) formação e/ou qualificação para artistas, técnicos e agentes da área (compreende-se como formação a elaboração e difusão de conteúdos didáticos em música; seminários, fóruns ou palestras sobre música e suas interfaces).

e. Teatro - (04 prêmios):

Compreende: produções artísticas em Teatro, nas diversas modalidades de linguagem teatral, tais como: contação de histórias, teatro de bonecos, teatro de fantoches, teatro de sombras, monólogos, leituras dramáticas, drama, humor, entre outras

1.5 - A Chamada Pública premiará:

- a) Artes Visuais - 04 (quatro) projetos no valor de 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais) cada;
- b) Cultura Popular e Identitária (manifestações populares, de matrizes africanas, ciganas, indígenas, LGBTQIA+, infância e idosos) - 04 (quatro) projetos no valor de 2.450,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais) cada;
- c) Literatura - 04 (quatro) projetos no valor de 2.450,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais) cada;
- d) Música - 04 (quatro) projetos no valor de 2.450,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais) cada;
- e) Teatro - 04 (quatro) projetos no valor de 2.450,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais) cada;

2. DAS CONDIÇÕES

2.1 Poderão se inscrever neste edital:





Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

Posto-Índice, 29 de Outubro de 2021 - Pág. 5 - Ano IX - Nº 1800



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

5.2 Os projetos deverão ser apresentados unicamente via formulário on-line respondendo a todos os campos, contendo os seguintes itens:

a) Identificação do Projeto artístico ou cultural: Título; Apresentação/Descrição; Justificativa; Objetivo; Metodologia e Cronograma;

b) No caso de Projetos de Formação (oficinas, cursos, palestras e conferências), anexar: título; ementa; duração e carga horária; público alvo e metodologia, além dos itens citados anteriormente na alínea (a).

5.3 Os projetos artísticos ou culturais deverão ser executados em até 45 dias após o pagamento do prêmio, com entrega do Relatório de Prestação de Contas Simplificada até 31 de janeiro de 2022, com base no modelo disponível no ANEXO VIII.

5.4 Não serão aceitas substituição ou modificação de dados e de anexos ao projeto depois de finalizada e enviada inscrição.

5.5 Não serão aceitas inscrições ou entregas de documentos ou qualquer material fora do prazo, da forma e demais regras estabelecidas nesta Chamada.

5.6 Cada proponente só poderá inscrever 01 (um) único projeto neste Edital. Caso sejam identificados diferentes projetos artísticos ou culturais apresentados pelo mesmo proponente, será considerado apenas o último projeto enviado.

5.7 Não serão aceitos projetos prevendo aplicação de recursos em:

a) eventos cujo título contenha ações de marketing ou propaganda explícita, que não seja referente ao projeto;

b) projetos que veiculem propaganda relacionada ao tabaco, álcool, política, partidos políticos, sindicatos, pré-candidatos a cargos públicos eletivos, de personalidades políticas;

c) projetos de conteúdo sectário ou segregacionista relativo a raça, cor, gênero, orientação sexual e religião.

5.8 Nos projetos de trabalhos artísticos e culturais que proponham adaptações de obras artísticas pré-existente, será obrigatória a apresentação de autorização oriunda do detentor dos direitos autorais da obra.

6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 – Documentos Pessoa Física:

- a) Cópia do documento de identidade;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Cópia do comprovante de residência;





Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

Santa-Izabel, 28 de Outubro de 2021 - Pág.7 - Ano IX - Nº 1600



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

úteis, após a data de publicação da lista de habilitados e inabilitados, através do endereço eletrônico departculte@gmail.com.

7.4.4 O recurso deverá ser enviado em formulário próprio (ANEXO III), não cabendo a complementação do formulário de inscrição, de acordo com o que estabelece o item 5.5. e 5.6.

7.4.5 Os recursos serão julgados em até 02 (dois) dias corridos, e seu resultado será disponibilizado no Diário Oficial do Município no site da <http://www.sobradinho.ba.gov.br>, é de total responsabilidade do proponente, acompanhar a atualização dessas informações.

7.5 Da Seleção

7.5.1 A Comissão de Seleção será presidida por um representante da Comissão Municipal de Execução da Lei Aldir Blanc, indicado pelo Secretário de Turismo, Cultura e Esporte.

7.5.2 Os membros da Comissão de Seleção ficam impedidos de avaliar os projetos:

- a) nos quais tenham interesse direto ou indireto;
- b) dos quais tenham participado ou venham a participar como colaboradores.

7.5.3 O membro da Comissão de Seleção que incorrer em impedimento deve comunicar do fato aos demais membros, abstenho-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.

7.5.4 Cada projeto será avaliado por no menos 02 (dois) membros da Comissão de Seleção, sendo tal avaliação realizada em reunião presencial e/ou virtual e sua pontuação final será a média da soma das pontuações atribuídas por seus avaliadores.

7.5.5 Os projetos/propostas artísticas ou culturais habilitados serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
a) Qualidade artística do produto;	0 a 10
b) Relevância do produto para a área artística de inscrição;	0 a 10
c) Caráter inovador;	0 a 10
d) Experiência e qualificação do proponente.	0 a 10
TOTAL *	0 a 40

* Por cada membro da Comissão de Seleção, totalizando o somatório de 120 (cento e vinte) pontos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

10.3 O proponente selecionado assume exclusiva e irrestrita responsabilidade por quaisquer reivindicações relacionadas à sua atuação artística fundamentadas em possíveis violações de direito de imagem, de voz, direito de propriedade intelectual e conexos, plágio ou qualquer violação de direitos de terceiros, de direitos autorais, respondendo exclusivamente por qualquer dano e/ou prejuízo em decorrência dessas ações, inclusive pela omissão de informações.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O ato de inscrição implica a plena aceitação das normas constantes no presente edital.

11.2 A SETUC não se responsabiliza pelas licenças e autorizações necessárias para a realização das atividades previstas nos projetos premiados, sendo essa de total responsabilidade dos contemplados.

11.3 Os casos omissos relativos às disposições deste Edital serão decididos pela Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte, após apreciação da Comissão Municipal de Execução da Lei Aldir Blanc, ficando, desde logo, eleito o foro da Comarca de Sobradinho, para dirimir eventuais questões decorrentes deste edital.

11.4 Outros esclarecimentos podem ser obtidos através do endereço eletrônico: departcult@zmail.com/

ANEXOS



Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

Sexta-feira, 29 de Outubro de 2021 - Pág.11 - Ano IX - Nº 1800



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE**

ANEXO II

LINKS DE INSCRIÇÃO

Artes Visuais:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScpeur3FhM0qST8muuTR1ClxcN-EpiH2N7Mb8bivFXSM73bDuw/viewform?usp=sf_link

Cultura Popular e Identitária:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScKs3PJ088Ac0AAwzLiuE6Z4FLo8-dPBABbuVAeDRc7rSDaoQ/viewform?usp=sf_link

Literatura:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe8wX87cD8V0ETrkObtqt1bwijnr-SPAz4sYGucoYvbYQVbw/viewform?usp=sf_link

Música:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe63ZDzRnbVBboad5RPrK25Opa-KDSyMK2aFo5OwGHIUUCSWWw/viewform?usp=sf_link

Teatro:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeF0cKorHE_j2sSA_dmrEEX1x0w-TWUjA9qn8ArkyvakOkY-7Q/viewform?usp=sf_link



Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

Sexta-feira, 29 de Outubro de 2021 - Pág. 13 - Ano IX - Nº 1800



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA RECURSO - SELEÇÃO

(O recurso deve ser encaminhado via e-mail: departculto@gmail.com)

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E DO PROJETO DE TRABALHO CULTURAL

Nome do proponente:
E-mail do proponente:
Título do Projeto Cultural:
Linguagem artística do Projeto Cultural:

SOLICITAÇÃO

Como proponente do Prêmio Moçulma-Gata, solicito revisão do resultado da SELEÇÃO, referente a:

(ARGUMENTAÇÃO PARA O RECURSO):

Blank lines for argumentation

Sobradinho, ___ de ___ de 202__

Assinatura do proponente





Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

Sexta-feira, 29 de Outubro de 2021 - Pág.15 - Ano IX - Nº 1800



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE AUTORIA PRÓPRIA (em co-autoria ou coletiva)

Pelo presente termo, nós,

1 _____
CPF _____, RG _____
2 _____
CPF _____, RG _____
3 _____
CPF _____, RG _____
4 _____
CPF _____, RG _____

Declaramos para os devidos fins, em especial o de participação na presente premiação regulamentado pelo EDITAL N.º 001 /2021 – Prêmio Moquele-Gente que trata da seleção de projetos culturais, que o projeto ora inscrito é de minha própria autoria/coautoria, assumindo total responsabilidade pela declaração firmada.

Sobradinho-BA, _____ de _____ de 2021.

1 _____

Assinatura do Proponente

2 _____

Assinatura do Proponente

3 _____

Assinatura do Proponente

4 _____

Assinatura do Proponente





Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

Sexta-feira, 29 de Outubro de 2021 - Pág.17 - Ano IX - Nº 1800



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

ANEXO VIII - RELATÓRIO SIMPLIFICADO DE ATIVIDADES

Formulário de Prestação de Contas LEI ALDIR BLANC 2021	
1. - Nome do proponente: _____	
2. - Nome do projeto: _____	
3. - Modalidade artística: _____	
4. - Telefone/Celular: _____	
5. - E-mail: _____	
6 - Mecanismo: EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 001/2021 - Prêmio Moquin-Gato	7- Valor do projeto R\$ _____ (_____) Conta _____ bancária: Agência: _____ Data de recebimento: _____
8- Objetivo do projeto conforme proposta original apresentada:	
9 - Relato abrangente de avaliação da execução do projeto (etapas, pessoas envolvidas, pontos positivos etc):	
10. - Público alvo:	
11. - Quantidade de público atingido	
12. - Parcerias (nomes e papéis desempenhados quando for o caso):	
13. - Houve algum objeto pactuado ao instrumento (projeto cultural) não cumprido? (Se sim, por que?)	
14. - Registros fotográficos, lista de presenças, cartazes, publicações, prints de tela que comprovam a execução das ações do projeto:	
Sobradinho-BA, de _____ de 2021	
Assinatura do proponente: _____	



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/pm_sobradinho

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



14

Olá, Rogers Ravic Borges da Silva

willsmite.rbs@gmail.com

Banco
290 - PagSeguro Internet S.A.

Agência
0001

Conta
26631738-7

Copiar

Meu Perfil

Imposto de Renda

Benefícios PagBank

Minhas Contas

Meus Cartões

Transferências

Meus Pagamentos

Meus Recibos

Ajuda



Extrato



Vendas



Cartões



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROGERS RAVIC BORGES DA SILVA
CPF: 055.227.595-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:03:35 do dia 03/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2022.

Código de controle da certidão: **2CE4.E216.B924.38F0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROGERS RAVIC BORGES DA SILVA

CPF: 055.227.595-69

Certidão n°: 55761571/2021

Expedição: 03/12/2021, às 10:03:20

Validade: 31/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROGERS RAVIC BORGES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **055.227.595-69**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 4623-X
Conta corrente 12433-8 LEI A BLANC-MUNICÍPIO DE

Creditado

Banco 290 PAGSEGURO S.A.
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 266317387
CPF 055.227.595-69
Nome favorecido. ROGERS RAVIC BORGES DA SILVA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 121.603
Valor 2.450,00
Destinação 0
Data transferência 16/12/2021
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 28AD3D779A2D6138

Assinada por	JE685347 REGIS C S BENTO	16/12/2021 10:39:20
	JE867427 LUIZ NERY CUNHA JR	16/12/2021 11:04:38

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE867427 LUIZ NERY CUNHA JR.